

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/SMSU/2020**

**PROCESSO SEI Nº 6029.2019/0005029-8**

**PREGÃO ELETRONICO nº 047/SMSU/2019**

**OBJETO:** "Registro de preços para aquisição de itens de uniformes (Insígnias gola, divisas de gola, divisas de braço, luvas amovíveis e plaquetas de identificação para uso do efetivo da Guarda Civil Metropolitana".

**OBJETO DESTES ADITIVO:** Prorrogação da vigência da ARP

Pelo presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação, São Paulo, SP - CEP. 01301-100/SP, tel. (11) 3124-9310, neste ato representada pelo senhor Chefe de Gabinete **ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA**, nos termos da Portaria SMSU nº 35, de 06.07.2017, adiante designada apenas **ÓRGÃO GERENCIADOR** e empresa **EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.019.120/0001-76, com sede na Av Cruzeiro do Sul, 323 - Bairro Canindé - São Paulo - SP - CEP: 01109-000 - Tel (11) 3313-3636 Fax (11) 3313-3888 e-mail: [lojateles@globo.com](mailto:lojateles@globo.com), neste ato representada pelo sr. **EDMILTON DE SOUSA TELES**, Gerente, portador do RG nº 6.739.960-5 e CPF nº 592226.548-20, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 001/SMSU/2020 à Ata de Registro de Preços nº 002/SMSU/2020, com fundamento na Lei 13.278, de 7 de janeiro de 2002 e no Decreto nº 56.144 de 1º de junho de 2015, consoante despacho Autorizatório de documento SEI (036939146), publicado no DOC de 18/12/2020, do processo supracitado, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência indicado no item 5.1. da Ata de Registro de Preços nº 002/SMSU/2020, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 30.01.2021.
- 1.2. Permanece inalterado o preço constante da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. O presente termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação da Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto




**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA  
URBANA


no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014”.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 002/SMSU/2020.


São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

**GERENCIADOR:**



**ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**DETENTOR:**



**EDIMILTON DE SOUZA TELES**  
Gerente  
EDIMILTON DE SOUZA TELES - ME

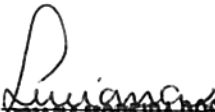
**CNPJ 39.019.120/0001-76**

**EDIMILTON DE SOUZA TELES**

Av. Cruzeiro Do Sul, 323  
Caninde - CEP: 01109-000

**São Paulo - SP**

**TESTEMUNHAS:**



**LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS**  
RF 683.173-7  
SMSU/DTCC



**Francisco Edson Ricard**  
Diretor Divisão Compras e Contratos  
RF. 851.751.7 PMSP/SMSU